

PORTARIA N.º 696, DE 14 DE JANEIRO DE 1998.

Dispõe sobre a concessão de vantagem que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Jovelina Marques de Jesus, Agente de Atividades da Secretaria, Classe I, Padrão I, Nível 19, ocupante da função de faxineira, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os seus vencimentos, no mês de janeiro de 1998, por acumular a função de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos quatorze dias do mês de janeiro de 1998.

VEREADOR JOSÉ BATISTA
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral